



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CRE Nº 20/2025 TRE-AL/CRE

Amplia o escopo dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0009174-89.2024.6.02.8000, determinado pela Portaria CRE n.º 4/2025 TRE-AL/CRE/GCRE.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo sei! n.º 0009174-89.2024.6.02.8000,

CONSIDERANDO o teor do Termo de Indiciamento Id. n.º 1823187, que solicitou a ampliação do escopo dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0009174-89.2024.6.02.8000, determinado pela Portaria CRE n.º 4/2025 TRE-AL/CRE/GCRE,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar o escopo dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0009174-89.2024.6.02.8000, determinado pela Portaria CRE n.º 4/2025 TRE-AL/CRE/GCRE, na forma preceituada pelo Termo de Indiciamento Id. n.º 1823187.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 19 de novembro de 2025.